

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO N° 1116**

**DATA: 08/02/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 08/02/2024 21:55:23

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1220](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1220)



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0208001/2024 de 08 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA nº 0208001/2024 de 08 de fevereiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595 de 14 de junho de 2021 c/c o art. 150, III da Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e;

**CONSIDERANDO** as razões expostas e a documentação acostada ao Relatório Final da Sindicância nº 1108001/2023 instaurada por intermédio da Portaria nº 1107001/2023 - PGM, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **EDMILSON SOUSA SOBRINHO**, Servidor público do Município de Tauá, Diretor da E.E.I.F Francisca Cavalcante Fialho, lotado na Secretaria Municipal de Educação -SME, por infração aos incisos I e VII, do Art. 129 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá (Lei 791/1993).

Art. 2º - Que se registre a Advertência nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**  
Secretário da Educação



**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTIFICO E EMPREENDEDORISMO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.02.001/2024-STDETE**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 06.02.001/2024 -STDETE**, cujo objeto é o *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e utensílios para execução do projeto de desenvolvimento de arranjo produtivo local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do município de Tauá – estruturação do polo da moda, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do município de Tauá-CE. Com ABERTURA DAS PROPOSTAS* para o dia **26 de fevereiro de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 07 de fevereiro de 2024. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 1102003/2022-SEGOP**

**TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 1102003/2022-SEGOP PROCESSO:** Dispensa de Licitação 11.02.003/2022-SEGOP. **OBJETO :** Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, com fornecimento de soluções de gestão de documentos (GED) para captura de indexação de documentos, processos de despesas orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar, processos licitatórios, portarias, decretos e leis, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-Ce. Na minuta do Contrato onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Leia -se. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Processo de Pregão Eletrônico em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 02 de fevereiro de 2024. Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 11.09.001/2023 – SECULT**

**TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 11.09.001/2023 – SECULT. PROCESSO: CONTRATO Nº 11.09.001/2023 – SECULT. OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. No 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,05". Leia -se: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,50". No 1º Aditivo do Contrato e no Extrato do 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "o valor mensal será de R\$ 235,05 (duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavo) " Leia -se: "o valor mensal será de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 06 de fevereiro de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

**SECRETARIA DE ESPORTES - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 06.09.001/2023 – SEESP**

**TERMO DE ERRATA AO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 06.09.001/2023 – SEESP. PROCESSO: CONTRATO Nº 06.09.001/2023 – SEESP. OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Esportes do município de Tava - CE. No 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,05". Leia -se: "Vlr. Unitário com desconto de 25% = R\$ 130,50". No 1º Aditivo do Contrato e no Extrato do 1º Aditivo do Contrato supracitado, onde se lê: "o valor mensal será de R\$ 235,05 (duzent os e trinta e cinco reais e cinco centavo)". Leia -se: "o valor mensal será de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)". Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 06 de fevereiro de 2024. Walisson Silva Gomes. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esportes.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Segundo Aditivo ao CONTRATO Nº 1510001/2021-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Público s.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59. **ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.258.930,43 (um milhão e duzentos cinquenta e oito mil e novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Irapuan Pinheiro Sobrinho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.002/2022-SME**

**TERMO DE ERRATA AO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.002/2022-SME. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.04.002/2022-SME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acompanhamento e regularização de pendências junto aos órgãos de controle e fiscalização de 58 unidades executoras ativas (conselhos escolares ) pertencentes à Secretaria da Educação do Município de Tauá-Ce. No preâmbulo do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.04.002/2022-SMIE, Decorrente da Dispensa de Licitação nº 01.04.002/2022-SME. Onde se lê: Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Leia -se: Com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/21. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em referência, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 08 de fevereiro de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - TERMOS - TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP.**

**TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP. PROCESSO :** Dispensa de Licitação 31.08.001/2022-SEGOP. **OBJETO:** Contratação de serviços de Locação, implantação, customizado, e suporte de sistemas de Governo digital por módulos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá -Ce. Na minuta do Contrato onde se lê: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/ 2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Leia -se 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir do Decreto Municipal nº 0109001/2024 - GABP, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Ratificam -se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Processo de Pregão Eletrônico em referência e no extrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá - CE, 02 de fevereiro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809002/2023-01**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato do Contrato nº 1809002/2023-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.19.573.1001.2.058.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1500. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ. CONTRATADA: RAIMUNDO SOUZA COSTA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 216.989,99 (duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) . ASSINA PELA CONTRATANTE: Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Raimundo Souza Costa. Tauá/CE, 08 de fevereiro de 2024. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo



**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809002/2023-02**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público o **Extrato do Contrato nº 1809002/2023 -02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.09.002/2023- STDETE, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.19.573.1001.2.058.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1500. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS E STARTUPS DE BASE TECNOLÓGICA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – PADTEC TAUÁ. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 72.534,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta reais) . ASSINA PELA CONTRATANTE: Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis. ASSINA PELO CONTRATADO(A): Leandro José Vieira Soares. Tauá/CE, 08 de fevereiro de 2024. Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 08/02/2024 21:55:23 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1220](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1220)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Luis Tomaz Dino**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Joao Evonilson Alexandrino de Sousa**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

